



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 478/2010

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000158/2010-90,

RESOLVE:

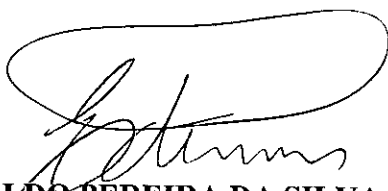
I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e paridade a servidora **MARTHA UCHOA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 0708597, Classe “E”, Nível “III”, Padrão “14”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/05 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 14% (catorze por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; e 27% (vinte e sete por cento) a título de incentivo a qualificação, Decreto nº 5824/2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08 e VPNI, Art. 62-A da Lei 8112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de julho de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore